

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2014.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 9/2014.

OBJETO: Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor João Francisco da Silva Neto.

AUTOR: VEREADOR PAULO ARARA.

RELATOR: VEREADOR PAULO DO SAAE.

Relatório

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9/2014, de autoria do Vereador Paulo Arara que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor João Francisco da Silva Neto

2. Cumpridas as etapas do processo legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, foi determinado o seu retorno à presente Comissão a fim de ser emitido parecer de redação final, sob a relatoria do Vereador Paulo do Saae, por força do r. despacho do Vereador Netinho do Mamoeiro, na qualidade de Vice-Presidente desta Comissão.

Fundamentação

3. O preâmbulo foi alterado no sentido de flexionar para o feminino a autoridade competente para promulgar o Decreto Legislativo.

3. Procedeu-se, por oportuna, a correção da citação “*Câmara Municipal*” que se encontra incompleta no preâmbulo do propositivo, sob análise, para a forma correta “*Câmara Municipal de Unaí*” a fim de obedecer o disposto no artigo 6º da Lei Complementar nº45, de 30 de

junho de 2003.

4. Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

Conclusão

5. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9/2014 a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 28 de novembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO DO SAAE
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 9/2014

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor João Francisco da Silva Neto.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992 faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor João Francisco da Silva Neto pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de novembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Segundo Secretário
Líder do DEM